



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAD

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº. 075/2022

Contratada: JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E

Objeto: O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente a cocção e fornecimento de refeições tipo self-service e em embalagem tipo marmitex.

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0087/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAD

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAD

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 075/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E**, para **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente a **cocção e fornecimento de refeições tipo self-service e em embalagem tipo marmitex**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, **Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Diretor Executivo, Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-ME.**, situado na Rua Biajone, 75, bairro: Vila Coringa, Barra Mansa/RJ., CEP: 27321-440 - inscrito no CNPJ sob n.º 17.530.881/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **José Roberto Borges**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 05128040-2 IFP/RJ e CPF/MF sob o n.º 321.376.647-04, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 0087/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente a **cocção e fornecimento de refeições tipo self-service e em embalagem tipo marmitex**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 § II, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **01/07/2024 a 01/07/2025**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 075/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0087/2022 - GAD

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período dos 12 (doze) meses é de R\$1.166.260,76 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), sendo empenhado R\$560.164,44 (quinhentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), através da Nota de Empenho nº 0314/2024, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1501 – sendo o restante à empenhar no exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme determina a Deliberação nº 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 27 de Junho de 2024.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

José Roberto Borges
Sócio
JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E
Contratada

Testemunha

CPF

Testemunha

CPF

16.933



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000314

DATA DE EMISSÃO : 05/06/2024

TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0087/2022

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
- NÃO SE APLICA
Reduzido : 655817
Licitação : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : EDSON MIGUEL FERNANDES

Dados do Credor:
Nº Credor : 117052 **CNPJ** : 17.530.881/0001-55
Nome : JOSE E SERGIO BUFE LTDA - ME
Endereço : BIAJONE, 75
Município : BARRA MANSÁ-RJ CEP : 27321440
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 403 / 0001-0 / 2889136-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 034038 SEQ. DO EMPENHO Nº 958956
AUTORIZAÇÃO Nº 286930 PROC. ADMIN (P.A.) : 0087/2022

Valor Orçado	1.895.000,00	Saldo Anterior	1.572.087,21
--------------	--------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	560.164,44	Saldo Atual	1.011.922,77
-----------------	------------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36636,00	<p>3.3.3.9.0.30.07.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO. (COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SERVIDO EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX E SELF SERVICE</p> <p>IV ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 VIGÊNCIA; 01/07/2024 A 01/07/2025 VALOR TOTAL DO CONTRATO COM APLICAÇÃO DO REAJUSTE DE 3,93% (IPCA) R\$1.166.260,76 (76.426 UNIDADES DE REFEIÇÕES)</p> <p>PARA O EXERCÍCIO DE 2024 SERÁ EMPENHADO R\$ 560.164,44 (36.636 UNIDADES DE REFEIÇÕES) E O RESTANTE SERÁ EMPENHADO NO PRÓXIMO EXERCÍCIO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 52782</p>	15,29	560.164,44
<p>RESUMO : COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE E EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX. CONTATO (024) 3344-2825 / (024) 3344-2941 - NATÁLIA OU MARISTELA. e-mail: nleocadio@saaevr.com.br / s@saaevr.com.br.</p>			
DESTINO : GAD / SSG		TOTAL	560.164,44

<p>EMITIDO POR</p>  <p>Divisão de Contabilidade Mat. 14.990 - SAAE/VR</p>	<p>VISTO</p>  <p>Christiane P. Motta Matr. 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade</p> <hr/>  <p>GERÊNCIA FINANCEIRA Matr.: 14826 - SAAE/VR Gerente Financeira Neiva C. Pereira Ribeiro</p>	<p>AUTORIZADO</p>  <p>Andrea da Costa de N. Milfont Gerente Administrativo Matr. 14.991 - SAAE/VR</p> <hr/>  <p>ORDENADOR DE DESPESA Engº Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Mat. 23.400 - SAAE/VR</p>
---	---	--

PRAZO DE ENTREGA : DIÁRIO - IMEDIATO
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS
OUTRAS CONDIÇÕES : VALID. PROP. 60 DIAS